



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0053/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Relatório referente à visita Técnica à Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz para acompanhar as obras que estão sendo executadas, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a visita Técnica a Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz para vistoriar a reforma da unidade realizada no dia 18 (dezoito) do mês de setembro de 2024 com a participação dos conselheiros Edi Semeão do Carmo, Aldelino dos Santos Salles e Ademar Bispo Pinto integrantes da Comissão de Construção e Reforma;

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2024 o Relatório emitido pelos conselheiros Edi Semeão do Carmo, Aldelino dos Santos Salles e Ademar Bispo Pinto, integrantes da Comissão de Construção e Reforma a visita Técnica a Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz para acompanhar as obras que estão sendo executadas.

Parágrafo 1º - Devendo o Relatório em comento ser encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, Ministério Público e COAPES/FAMEJIPA (Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – Faculdade de Medicina de Ji-Paraná).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0053/2024 – CMS – nos termos do Art.
1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0053	24/09/2024

ID: 1223583	Processo	Documento
CRC: D49C59F4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 24/09/2024 11:55:54	Finalização: 24/09/2024 12:06:40	

MD5: **0A089D91BC2AB16ACD7680B6ED6BEE25**
SHA256: **D8CBCD82FE4D7BD3420F4B4FD639DF503A65A012B11FFB42D3BEFBC7A65A710E**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Relatório referente à visita Técnica à Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz para acompanhar as obras que estão sendo executadas, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	24/09/2024 12:02:54
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	24/09/2024 12:03:21
----------------	---------------------

CIENTES

RENATA DE FRANCA	24/09/2024 13:21:51
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	24/09/2024 12:10:22
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	24/09/2024 13:19:26
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1223583 e o CRC D49C59F4.